PORTARIA Nº 60, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
18/01/2022
Assessoria de Comunicação

"DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO NA ZONA RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei Municipal 1.172/2021 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §6º, que concede gratificação por desempenho do magistério na zona rural, na ordem de 10% (dez por cento) do vencimento base, exclusivamente ao professor que estiver em regência de classe, para fins de deslocamento às áreas localizadas na zona rural;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a **retirada da gratificação** por desempenho do magistério na zona rural, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1173/2020, artigo 6º, §6º, dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Nome	Lotação
HÉLIO CARDOSO DE SOUSA	EMEF RAIMUNDO GOMES
JHONATAS SILVA FERREIRA	EMEF VINÍCIUS DE MORAIS
RODRIGO BESERRA DA SILVA	EMEF LAGOINHA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 (três) de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

EMERSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 1.141/2021